



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 95357 / CNM: 089698.2.0095357-74 / Recibo: 127686 / Data da Certidão: 17/12/2024.

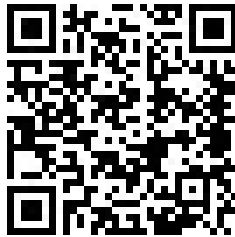
CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **95357** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVR 71637 OGF

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGY7Z-CHSJX-T3R7L-86PHH>



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 95357 / CNM: 089698.2.0095357-74 / Recibo: 127686 / Data da Certidão: 17/12/2024.

CNM: 089698.2.0095357-74

MATRÍCULA
95.357

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Prédio nº 149 (cento e quarenta e nove) – casa 07, próprio para residência, com 02 pavimentos, composto, no pavimento térreo de sala, cozinha, banheiro e área livre e, composta no pavimento superior, de 02 quartos, 01 banheiro, circulação e sacada, com 60,05m² de área de construção (sendo 29,58m² no pavimento térreo e 30,47m² no pavimento superior), 4,46m² de área livre privativa, 38,42m², de área livre comum, 34,94m² de área privativa de ocupação de terreno, 102,93m² de área total e fração ideal de 13.426/100 avos do lote 15, da quadra 28, no plano Z/1, da Rua Campista, medindo quinze metros de frente e de fundos, por trinta e cinco metros de ambos os lados, com área de 525m², confrontando no lado direito com o lote 16, à esquerda com o lote 14 e nos fundos com o lote 12, todos da mesma quadra, distante três metros da curva de concordância formada com a Rua Juá, à esquerda, situado na **CIDADE JARDIM CABUÇU**, em Cabuçu, Nova Iguaçu, de propriedade de **GUSTAVO BARBOSA DE SEGADAS VIANNA EIRELI**, com sede na Avenida Morro da Bica, nº 141, Anil, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.303.992/0001-29, adquirido por título devidamente registrado no R-7 da matrícula nº 43.719, e instituição de condomínio registrada no R-9 da mesma matrícula, neste Cartório, Nova Iguaçu, 18 de março de 2016. Eu, Rosilene (ROSILENE CARDOSO MATEUS DOS SANTOS), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Substituto do Tabelião, subscrevi. José Luis Ferreira dos Santos
Substituto do Tabelião
CTPS 12725/240 SP

R-1-95.357: (Protocolo nº 115.846) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação, Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 26/07/2016, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **LUIZ FERNANDO GOMES ROCHA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador de Carteira de Identidade nº 239886203, expedida por SECC/RJ em 06/10/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.448.557-92, residente e domiciliado em Rua Antônio Monteiro, 49, casa 01, Campo Alegre - Nova Iguaçu/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI 2016/001636, datado em 28/07/2016 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167816080901285, certificando que até 09/08/2016, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 09 de agosto de 2016. Eu, Simone Santa Rosa Rodrigues (SIMONE SANTA ROSA RODRIGUES), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosineia Francisco (ROSINEIA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi. Rosineia Francisco
Tabeliã Substituta
CTPS: 21460-51501

R-2-95.357: (Protocolo nº 115.846) - Nos termos do instrumento acima indicado, **LUIZ FERNANDO GOMES ROCHA**, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de R\$ 179.000,00, para ser paga da seguinte forma: R\$ 34.078,65 com recursos próprios; R\$ 4.921,35 com recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 3.894,00 com desconto concedido pelo FGTS e o restante, ou seja, R\$ 136.106,00 em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 772,79; Seguros de R\$ 26,68; totalizando R\$ 799,47, calculadas segundo a TABELA PRICE, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,6407% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 25/08/2016, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financeiro e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 09 de agosto de 2016. Eu, Simone Santa Rosa Rodrigues (SIMONE SANTA ROSA RODRIGUES), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosineia Francisco (ROSINEIA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi. Rosineia Francisco
Tabeliã Substituta
CTPS: 21460-51501

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGY7Z-CHSJX-T3R7L-86PHH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470


CERTIDÃO


Livro: 2 / Matrícula: 95357 / CNM: 089698.2.0095357-74 / Recibo: 127686 / Data da Certidão: 17/12/2024.

CNM: 089698.2.0095357-74

MATRÍCULA
95.357

FICHA
01v

Av.3: 95.357 Protocolo 137.600 INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 443806/2023 datado de 02 de Janeiro de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **LUIZ FERNANDO GOMES ROCHA**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844441286574-3. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1409/2024 de 23/07/2024, 1410/2024 de 24/07/2024 e 1411/2024 de 25/07/2024. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 26,52; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; PRENOTAÇÃO R\$ 43,64. Total R\$ 981,13. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 30 de setembro de 2024. Eu  Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino. -SELO ELETRÔNICO EEUT 07697 JPV

Av.4 - 95.357 - Protocolo 141.612 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 443806/2023-CESAV/BU, datado de 26/11/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844441286574-3, firmado em 26/07/2016, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/003297, número do Título 2024/01147582 em 12/11/2024, no valor de R\$ 5.687,63; estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 919080. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; Total R\$ 950,75. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 17/12/2024. Eu  Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matr. nº 94/23345, digitei. E eu Eu  Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino. -SELO ELETRÔNICO EEVR 71580 KWD

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QGY7Z-CHSJX-T3R7L-86PHH>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

